



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 0555/DGP/REITORIA de 12 de abril de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23272.000159/2019-48,

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme Artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) **Wittenberg Mahoney Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º **749642**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 10 de abril de 2019 a 09 de maio de 2019;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Diretor Executivo